



Alto Araguaia, 27 de março de 2016.

Senhores Conselheiros,

Ao cumprimenta-los cordialmente, informo:

1) não há resultados conclusivos da **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDO DA REORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE OFERTA DE CURSOS DO CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA (RESOLUÇÃO 086/2015 - CONSUNI)**;

2) as propostas elencadas pela subcomissão do campus - (Gislaine Aparecida de carvalho, Osmar Quim, Marilena Inácio de Souza, Juvenal Silva Neto, Antônia Alves Pereira e Marcelo Berigo) - foram consideradas inexecutáveis pela Reitoria e Pró-reitorias;

3) a reunião de professores e técnicos do Campus de Alto Araguaia com a Reitora e Pró-reitores resultou em alguns encaminhamentos, dentre os quais, a possível migração dos cursos de Jornalismo e Ciências da Computação para outros campi; a criação do Núcleo de Rondonópolis e oferta do curso de Letras na referida cidade;

4) a criação das Subcomissões (cursos de Letras, Ciências da Computação e Jornalismo) que irão estudar e apresentar a este conselho, em tempo oportuno, as propostas a serem deliberadas.

Portanto, **PEÇO** aos senhores conselheiros a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, para que a Comissão - instituída pelo CONSUNI (Resolução 086/2015) - e as subcomissões do Campus de Alto Araguaia disponibilizem os estudos, cujos resultados serão objeto de análise.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
DIRETORIA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA/AIA



Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Gislaine Aparecida de carvalho

Diretora de Unidade Regionalizada Político/Pedagógico e Financeiro – DPPF
Presidente da Comissão Temporária (Resolução 086/2015 - CONSUNI)
Membro da subcomissão Temporária do Campus de Alto Araguaia